



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2139/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 500/2018.

De autoria da nobre Vereadora Soninha Francine, o presente projeto de lei "altera a Lei nº 14.439, de 19 de junho de 2007, que dispõe sobre a reciclagem e a utilização de material reciclado no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

Segundo a autora "a utilização de papel reciclado é forma de reduzir os impactos decorrentes da produção de papel "virgem", desde a plantação até o branqueamento, e de contribuir positivamente para a cadeia produtiva da reciclagem", e entende que é "dever de todos contribuir e trabalhar pelo desenvolvimento sustentável, com preservação do meio ambiente e aumento da qualidade de vida", concluindo que é "fundamental que os órgãos públicos deem exemplo de atuação ambientalmente responsável e estimulem a sociedade a fazer o mesmo".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma de um substitutivo, elaborado "a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Ao examinar a matéria, verificou-se que a propositura tem por objetivo estender a todos os órgãos públicos do município, além do Executivo, a obrigação de usar papel reciclado em seus materiais de expediente, além de elevar o percentual de utilização mínima de papel reciclado de 10% para 30% do total consumido

Entendendo, portanto, que a presente iniciativa contribuirá com a melhoria das condições ambientais, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposição, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/11/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófar (PSD) - Relator

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 195

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.